

DECRETO Nº 887 FIGUEIRÓPOLIS/TO, 11 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a declaração de bens móveis inservíveis para a administração, para efeito de alienação, por venda, através de leilão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem Artigo 30 da Constituição Federal e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município e demais atualizações posteriores;

CONSIDERANDO, que os bens públicos, da categoria de bens móveis, que se encontrarem inservíveis para a municipalidade, poderão ser objeto de alienação, independente de autorização legislativa, desde que precedido de interesse público devidamente justificado, avaliação prévia e processo licitatório, onde inclusive tratando-se de valor não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser feito na modalidade de leilão;

CONSIDERANDO que foi criado através do decreto nº 822/2019 de 01 de agosto de 2019 a comissão para Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens e Inservíveis do Município de Figueirópolis - Tocantins.

CONSIDERANDO que os bens móveis - veículos automotores - que seguem abaixo relacionados foram Levantados e Avaliados pela comissão e considerados inservíveis, imprestáveis ou sucateados, e como tal representam prejuízos ao erário público Municipal manter tais bens, inclusive que sofrem processo de depreciação crescente.

CONSIDERANDO que a teor do disposto no artigo 53, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), todo o bem a ser leiloado será previamente avaliado, para fins de fixação de preço mínimo, e que ao edital do leilão deve ser dada ampla divulgação;

DECRETA:



Art. 1º - Ficam nos termos do presente decreto considerados inservíveis para uso da Administração Pública com vista a alienação, por meio da modalidade "leilão", nos termos do artigo 22, parágrafo 5º e 53, da Lei federal 8.666/93, com alterações dadas pela Lei Federal 9.648/98, os bens móveis veículos inservíveis, imprestáveis ou sucateados do patrimônio municipal, discriminados no Anexo I que seguem abaixo

Parágrafo Único - Os veículos, inservíveis, imprestáveis ou sucateados a serem leiloados não poderão ser licenciados e recolocados em circulação. A partir da aquisição do bem no leilão, sendo o arrematante responsável pela sua finalidade do bem, conforme legislação vigente.

§ 1º - Os bens móveis inservíveis, de que trata este artigo, serão vendidos a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor.

§ 2º - Os recursos arrecadados com o pagamento, a vista, dos bens arrematados no Leilão, a que se refere este artigo, serão aplicados, com exclusividade, em outra despesa de capital, observando o disposto na lei orgânica do Município.

Art. 2º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes do Anexo I deste Decreto, após a efetivação da alienação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Tocantins, a 11 do mês de março de 2020, 130º da Republica, 31º do Estado e 39º da emancipação do Município.

F2555

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º *455* de *11* / *03* / *2020*
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data
Figueirópolis-TO, *11* / *03* / *2020*
Administrador da Silva *[assinatura]*
Sec. Mun. de Administração AP-340
Decreto n.º 455/2017

ANEXO - I

01- FIAT PALIO ED, GASOLINA, VERMELHA, 1997/1997, PLACA AGR 6711, SUCATA, (POSSUI DEBITOS NO ESTADO DE ORIGEM DE R\$ 2.675,79 E RESTRIÇÕES COMUNICAÇÃO DE VENDA E ARRENDAMENTO MERCANTIL)	R\$ 500,00
02- FORD FIESTA, GASOLINA, PRATA, 2006/2007, PLACA DQG 4759, SUCATA, (POSSUI DEBITOS NO ESTADO DE ORIGEM DE R\$ 5.477,34 E RESTRIÇÕES ORDEM JUDICIAL E ARRENDAMENTO MERCANTIL)	R\$: 1.500,00
03-GM OMEGA CD, GASOLINA, PRETA, 2005/2005, PLACA DUC 8866, SUCATA, (POSSUI DEBITOS NO ESTADO DE ORIGEM DE R\$ 1.352,44 E RESTRIÇÕES COMUNICAÇÃO DE VENDA, ALIENAÇÃO E IMPEDIMENTO ADMINISTRATIVO)	R\$ 4.000,00
04-FIAT STILO 16 V, GASOLINA, PRATA, 2004/2004, PLACA ALY 1920, SUCATA, (POSSUI DEBITOS NO ESTADO DE ORIGEM DE R\$ 560,19 E RESTRIÇÕES ALIENAÇÃO FIDUCIARIA E ORDEM JUDICIAL)	R\$ 1.000,00
05- FIAT UNO ELETRONIC, GASOLINA, 1993/1994, VERMELHA, PLACA AEE 6021, SUCATA, (POSSUI DEBITOS NO ESTADO DE ORIGEM DE R\$ 2.675,79 E RESTRIÇÕES COMUNICAÇÃO DE VENDA)	R\$ 500,00
06- VW PARATI 1.6 SURF, FLEX, PRATA, 2009/2010, PLACA ARX 5680, PLACA ARX 5680, SUCATA, (POSSUI DEBITOS NO ESTADO DE ORIGEM DE R\$ 8.996,44 E RESTRIÇÕES ALIENAÇÃO FIDUCIARIA E ORDEM JUDICIAL)	R\$ 1.500,00
07- VW CAMINHAO BASCULANTE 11.130, BRANCA, DIESEL, TOCO, PLACA MVW 5114, CIRCULAÇÃO, (DEBITOS DETRAN A SER PAGOS PREFEITURA R\$ 69,08)	R\$ 3.000,00
08- ONIBUS MERCEDES BENZ 1318, AZUL, DIESEL, 1993/1994, 44 LUGARES, PLACA KNI 8028, CIRCULAÇÃO (DEBITOS DETRAN A SER PAGOS PREFEITURA R\$ 177,67)	R\$ 1.000,00
09- VW CAMINHAO BASCULANTE 11.130, BRANCA, DIESEL, TOCO, PLACA MVM 4374, CIRCULAÇÃO (DEBITOS DETRAN A SER PAGOS PREFEITURA R\$ 69,08)	R\$ 5.000,00

10-ONIBUS VOLVO B 10 M, BRANCA, DIESEL, 1991/1991, 46 LUGARES, PLACA ACF 7154, SUCATA, (POSSUI DEBITOS NO ESTADO DE ORIGEM DE R\$ 933,94 E RESTRIÇÕES ORDEM JUDICIAL)	R\$ 8.000,00
11-VW SANTANA GLS 2000, 1990/1990, GASOLINA, BRGE, PLACA ADQ 5734 SUCATA, (POSSUI DEBITOS NO ESTADO DE ORIGEM DE R\$ 1.986,54 E RESTRIÇÕES ORDEM JUDICIAL)	R\$ 500,00
12- GM KADETT GL, 1993/1994, GASOLINA, VERMELHA, PLACA AEF 3143 SUCATA, (POSSUI DEBITOS NO ESTADO DE ORIGEM DE R\$ 1.167,21 E RESTRIÇÕES ALIENAÇÃO FIDUCIARIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA)	R\$ 500,00
13-FIAT DOBLO AMB. RONTAN, 2010/2010, FLEX, BRANCA, PLACA MXC 8062, CIRCULAÇÃO (DEBITOS JUNTO AO DETRAN A SER PAGOS PREFEITURA R\$ 203,68	R\$ 2.000,00
14- FORD COURIER RONTAN AMB. BRANCA, GASOLINA, 2004/2004, PLACA MVX 2278, CIRCULAÇÃO, (DEBITOS DETRAN A SER PAGOS PREFEITURA R\$ 367,01)	R\$ 500,00
15-VW KOMBI, ESCOLAR, GASOLINA, 2001/2001, BRANCA, PLACA MVS 4885, CIRCULAÇÃO, (SEM DEBITOS DETRAN	R\$ 1.000,00
16- VAN MARCOPOLO VOLARE A8, MO, BRANCA, DIESEL, 2002/2002, PLACA MVS 7234, CIRCULAÇÃO, (DEBITOS DETRAN A SER PAGOS PREFEITURA R\$ 177,67)	R\$ 5.000,00
17-ONIBUS MERCEDES BENZ, VERDE, 1995/1995, DIESEL, PLACA KNG 3189, CIRCULAÇÃO, (DEBITOS DETRAN A SER PAGOS PREFEITURA R\$ 49,98)	R\$ 2.000,00
18-GM CELTA 2P LIFE, VERMELHA, 2008/2009, FLEX, PLACA AQR 2718, SUCATA (POSSUI DEBITOS NO ESTADO DE ORIGEM DE R\$ 5.733,89 E RESTRIÇÕES ALIENAÇÃO FIDUCIARIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA)	R\$ 1.000,00
19- GM MONTANA ENGESIG FURGÃO, BRANCA, FLEX, 2010/2010, PLACA ATC 3626, SUCATA, (POSSUI DEBITOS NO ESTADO DE ORIGEM DE R\$ 2.676,65 E RESTRIÇÕES ORDEM JUDICIAL, ALIENAÇÃO FIDUCIARIA E COMUNICAÇÃO DE VENDA	R\$ 800,00
20- SUCATAS DIVERSAS (ARADO, LUMINARIAS, REATORES, BALANÇAS, CADEIRAS, CARTEIRAS, E FERROS DIVERSOS	R\$ 300,00
21-TOYOTA RAUM, PRATA, VEICULO IMPORTADO, SUCATA	R\$ 500,00
22-TOYOTA CORONA PREMIUM, BRANCA, VEICULO	R\$ 1.000,00

IMPORTADO, SUCATA	
23-TOYOTA, BRANCA, PLACA CAH 599, VEICULO IMPORTADO, SUCATA	R\$ 500,00
24-ROÇADEIRA HIDRAULICA, SUCATA	R\$ 1.000,00
25-CARRETA AGRICOLA, SUCATA,	R\$ 200,00
26-GRADE DE ARRASTO TATU MARCHESAN 14 DISCOS, SUCATA	R\$ 800,00
27-TRATOR MASSEY FERGUNSON, VERMELHA, DIESEL, SUCATA,	R\$ 3.000,00
28- TRATOR MASSEY FERGUNSON 275, DIESEL VERMELHA, SUCATA,	R\$ 8.000,00
29-CAMINHAO IVECO/DAILY 70C 16 CS, BRANCA, 2009/2009, DIESEL, 3/4, CARROCERIA ABERTA, PLACA MWV 8425, CIRCULAÇÃO	R\$ 5.000,00
30-FIAT PALIO FIRE ECONOMY, PRATA, 2011/2011, PLACA ETG 5697, SUCATA, POSSUI RESTRIÇÃO JUDICIAL NO ESTADO DE ORIGEM)	R\$ 500,00


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL